PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _11/2012
Data: 10 de maio de 2012

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 139/1996, QUE DECLARA ÁREA DE VOCAÇÃO PORTUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº 139/1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal